PREMIOS SAINT-GOBAIN CRISTALERÍA / CITAV



ARQUITECTURA em VIDRO

Melhor Projecto | Melhor Fachada | Melhor Solução em Vidro

Convocados por:

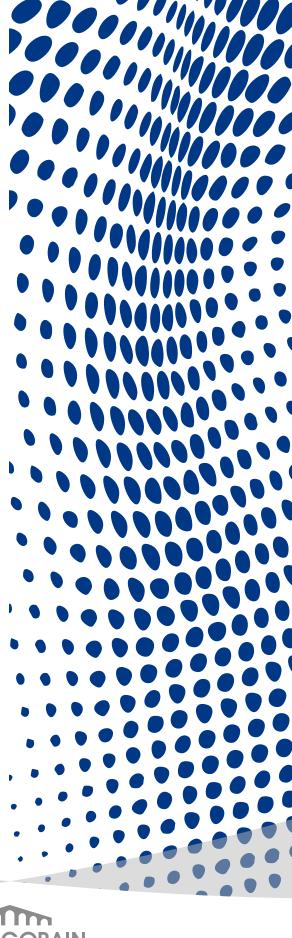




Com a colaboração de:











Premios Saint-Gobain Cristalería/CITAV

Com a colaboração de:





ARQUITECTURA em VIDRO

A Saint-Gobain Cristalería S.L., de ora em diante Saint-Gobain Cristaleria ou Saint-Gobain Building Glass, através do seu Departamento Técnico CITAV, convoca no ano de 2016, pelo terceiro ano, os prémios "Arquitectura em Vidro" com o objectivo de distinguir aquelas realizações que apostam na utilização do vidro como elemento construtivo principal da envolvente do edifício, potenciando ao máximo as suas prestações e suas características técnicas para alcançar projectos singulares que integrem o edifício na sua envolvente.

Com estes prémios, a Saint-Gobain Building Glass quer mostrar a importância que adquire o vidro nas propostas arquitectónicas actuais, o espírito inovador e o desafio constante na busca de novas formas de aplicação deste material destacando aqueles projectos que façam um melhor uso dos produtos de vidro mais vanguardistas da Saint-Gobain e em particular aqueles da gama sec COOL-LITE especialmente projectados para a fachada em vidro.

Com os prémios "Arquitectura em Vidro", a Saint-Gobain Cristalería / CITAV quer reconhecer não só o autor do projecto realizado, mas também os transformadores e caixilheiros, que participam no desenvolvimento e execução do mesmo, que aconselham e propõem soluções tanto ao projectista como ao construtor durante a vida do projecto. Ao se estabelecer 3 categorias independentes nos Prémios "Arquitectura em Vidro", permite-se o reconhecimento aos diferentes actores implicados na execução do projecto. Em vez de só se proporcionar visibilidade e notoriedade ao vidro como elemento construtivo, apresentamos como ponto de encontro os transformadores e arquitectos. Assim convocamos para os seguintes três prémios:

Prémio SAINT-GOBAIN CRISTALERÍA / CITAV "Arquitectura em Vidro 2016":

- MELHOR PROJECTO.
- MELHOR FACHADA.
- MELHOR SOLUÇÃO EM VIDRO.

Cada uma das categorias receberá um prémio no valor de 2.000 €, um diploma e placa de acreditação do galardão obtido para colocar no edifício que foi objecto de distinção. Para além disso, o júri poderá considerar menções honrosas para cada categoria.

Podem concorrer aos prémios os profissionais de arquitectura e da indústria da fachada e do vidro de um projecto com envolvente do edifício em vidro. Este deve ter soluções vidreiras com vidros Saint-Gobain.

Sendo um dos objectivos da Saint-Gobain Cristaleria impulsionar a actividade vidreira na Península Ibérica, os edifícios apresentados, independentemente da sua localização, devem de ser executados por transformadores ou caixilheiros Ibéricos, devendo cumprir os demais requisitos específicos aplicados a cada categoria descrita neste regulamento.

Na organização, divulgação e convocatória a Saint-Gobain Cristalería, conta com o apoio e colaboração do Consejo Superior de Colegios de Arquitectura de España (CSCAE) e da Ordem dos Arquitectos de Portugal (OAT).

Saint-Gobain Building Glass irá organizar os actos que considere necessários para proporcionar aos prémios e aos seus participantes a maior visibilidade, tanto no sector vidreiro como no conjunto dos profissionais de arquitectura.









ARQUITECTURA em VIDRO

Premios Saint-Gobain Cristalería/CITAV

Com a colaboração de:





BASES

PRÉMIO SAINT GOBAIN CRISTALERÍA - CITAV "Arquitectura em Vidro" 2016 MELHOR FACHADA EM VIDRO

1.- Objectivo

Distinguir e premiar a *MELHOR FACHADA de Arquitectura em Vidro* 2016 reconhecendo a importância do uso de soluções vidreiras de elevadas prestações da Saint-Gobain Glass na arquitectura actual, e em especial os produtos destinados a fachadas, como sag COOL-LITE.

As obras concorrentes poderão divulgadas on-line e poderão ser objecto de diferentes exposições que a Saint-Gobain Cristalería realize com motivo de dar visibilidade e publicidade aos prémios SAINT-GOBAIN CRISTALERÍA / CITAV "Arquitectura em Vidro" 2016.

2.- Participantes

Poderão concorrer à categoria de MELHOR FACHADA, pessoas físicas ou jurídicas, **os caixilheiros que, no desenvolvimento da sua actividade profissional, tenham montado a fachada, estrutura e/ou o envidraçado**, em projectos construídos em Espanha e Portugal, em que as soluções vidreiras, cumprindo os requisitos apresentados nas bases dos prémios, sejam construídas entre 1 de Janeiro de 2015 e 31 de Dezembro de 2016, sejam executados por empresas ibéricas e na sua composição tenham produtos Saint-Gobain Glass de elevadas prestações.

O mesmo projecto pode igualmente ser candidato para as categorias de "MELHOR PROJECTO" e "MELHOR SOLUÇÃO EM VIDRO".

Não poderão participar pessoas físicas ou jurídicas que mantenham relação familiar de $1^{\rm o}$ ou $2^{\rm o}$ grau com pessoal da Saint-Gobain Building Glass ou relação laboral com a mesma.

3.- Prémio

A distinção do *prémio SAINT-GOBAIN CRISTALERÍA / CITAV* "Arquitectura em Vidro" 2016 a MELHOR FACHADA contará com a atribuição de um prémio monetário de 2000 €, diploma, placa comemorativa do galardão a ser colocada no edifício premiado e convite de presença em actos onde a Saint-Gobain divulgue os prémios.

Esta categoria contará ainda com:

2 Prémios distinguidos com diploma e presença nas comunicações que se realizem

Menções honrosas com presenças nas comunicações que se realizem.

4.- Criterios de avaliação

- Complexidade e singularidade da fachada.
- Aspectos de preocupação com o meio ambiente e sustentabilidade adoptados durante a execução da fachada e dos produtos implicados.
- Utilização de produtos inovadores, nas prestações e/ ou no seu desenvolvimento; entendendo-se como tal produtos que apareceram nos últimos cinco anos.
- Utilização de produtos de elevadas prestações em

termos energéticos; de isolamento térmico, de controlo solar e transmissão Luminosa, assim como de isolamento acústico.

- Utilização de produtos SAINT-GOBAIN: valorizar-se-á o uso de produtos da gama sas COOL-LITE e suas combinações com outros produtos.
- Presença do vidro em projecto e relevância do vidro nas soluções construtivas adoptadas. (dupla pele, pára-sol em vidro, grandes vãos,...)

5.- Inscrição e documentação a apresentar:

A documentação deve ser enviada em suporte físico e em suporte digital com todos os dados de contacto. Ambos os suportes são necessários para que se considere a candidatura.

Inscrição digital: o envio das propostas deve ser feito em formulário próprio e efectuado através do site de CSCAE (www.cscae.com), ou no site www.premiosarquitecturaenvidrio.com, a partir de 15 de Março de 2016 e até dia 15 de Outubro de 2016. Ao inscrever uma proposta obterá automaticamente um código alfanumérico que deverá incluir em toda a documentação que enviar fisicamente.

No formulário de inscrição digital será solicitado, pelo menos a seguinte informação e ficheiros:

- A. Categoria, Nome do projecto ou intervenção proposta e localização.
- B. Autor/es, Construtor, Promotor, Caixilheiro ou instalador da fachada e Transformador
- C. Data da instalação da fachada. Considerar-se-á a data de início da montagem a data da primeira factura
- D. Texto explicativo ou memória descritiva, máximo 1500 palavras. Este texto será utilizado nas publicações onde esteja mencionado o projecto proposto.
- E. Ficheiros Imagens:
 - Imagem da planta do projecto (.jpg, 1200x800px, 1Mb máximo)
 - Imagem de detalhe da fachada (.jpg, 1200x800px, 1Mb máximo)
 - Painéis da proposta em baixa resolução (.pdf, 10Mb máximo)
- F. Se houver algum vídeo, enviar o Link.
- G. Autor das fotografias ou imagens
- H. Pessoa de contacto, Cargo/empresa, Email pessoa de contacto, Tel. pessoa de contacto.
- Envio físico: deve ser enviado a partir de 15 de Março de2016 até 15 de Outubro de 2016 para Saint-Gobain Cristalería, S.L. CITAV, C/ Príncipe de Vergara 132 Planta 7, 28002 Madrid (Espanha), indicando "Prémios SAINT-GOBAIN CRISTALERÍA / CITAV "Arquitectura em Vidro" 2016 categoria de Melhor Projecto, a seguinte documentação







AROUITECTURA em VIDRO

Premios Saint-Gobain Cristalería/CITAV

Com a colaboração de:





deverá conter o código alfanumérico gerado quando foi efectuada a candidatura digital:

- A. Memória descritiva, datada e assinada, do projecto e das soluções adoptadas contendo os aspectos, mencionados no ponto 4 dos critérios de avaliação. Máximo de 1500 palavras em formato DIN A4 que demonstre de forma específica a contribuição do vidro para o projecto. Este texto será utilizado em publicações onde esteja mencionado o projecto proposto.
- B. Documentação que comprove o tipo de solução vidreira montada ou contratada, identificando o fabricante ou caixilheiro para a montagem, o produto e data de início e data final de montagem. No caso de esta não se realizar até o momento da apresentação da proposta considera-se a data de início que deverá ser anterior a 31 de Dezembro de 2016.
- C. Autorizações de utilização e publicação por parte da Saint-Gobain, CSCAE e OA das fotografias e do material enviado (Anexo I), autorização do Promotor (Anexo II) e ficha de Projecto (Anexo III) disponíveis em www.premiosarquitecturaenvidrio.com.
- D. Lista de documentação enviada (Anexo IV) indicando toda a documentação enviada em papel e CD, disponível em www.premiosarquitecturaenvidrio.com.

E. CD ou DVD com:

- Imagem .jpg de apresentação do projecto em alta resolução. (Mínimo 2245 x 3179 pixéis e 300 pixel por polegada).
- Imagem .jpg de apresentação do projecto em resolução 300x 600 para web
- Imagem dos painéis 1 e 2 em tamanho DIN A1 com formato pdf de alta resolução com a seguinte informação:
 - Painel 1: secções, alçados, detalhes construtivos da fachada e informações complementarem relativas ao envidraçado do edifício.
 - Painel 2: fotografias representativas do uso do envidraçado.
- Imagens utilizadas nos painéis 1 e 2 em alta resolução. (Mínimo 2245 x 3179 pixéis e 300 ppp).
- Outras fotografias ilustrativas do projecto, não mais de 10, em alta resolução e se houver vídeo, coloque-o.
- Memória descritiva com referência aos critérios de avaliação. Máximo 1500 palavras em formato DIN A4 e formato .doc a descrever de forma específica a contribuição do vidro no projecto. Este texto será utilizado em publicações onde esteja mencionado o projecto proposto.
- Documentação que comprove o tipo de solução vidreira montada ou contratada, identificando o fabricante ou caixilheiro para a montagem, o produto e data de início e data final de montagem. No caso de esta não se realizar até o momento da apresentação da proposta considera-se a data de início que deverá ser anterior a 31 de Dezembro de 2016.

- Autorização de utilização e publicação por parte da Saint-Gobain, do CSCAE e da OA das fotografias e material enviado (Anexo I), Autorização do Promotor (Anexo II) e ficha de Projecto (Anexo III) em formato .pdf.
- Lista de documentação enviada (Anexo IV), em formato .pdf indicando toda a documentação enviada em papel e CD.

Aos caixilheiros participantes poderá haver necessidades de material adicional para exposição e web.

Saint-Gobain Cristalería, S.L. poderá solicitar, directamente ou através do CSCAE ou da OA, a documentação que considere necessária para garantir que o produto montado corresponde ao descrito na documentação entregue.

Pelo acto de participar, o autor participante, permite expressamente Saint-Gobain, ao CSCAE e à AO a publicação da informação enviada (gráfica e escrita) em webs, apps, catálogos, documentação técnico-comercial, e nos meios que Saint-Gobain utilize, tanto próprios como externos, para a difusão dos seus produtos, noticias e eventos. A autorização é concedida a título gratuito.

Exposição: Saint-Gobain poderá seleccionar, abaixo dos seus critérios, um número de trabalhos apresentados para a realização de uma exposição ou publicação a definir.

6.- Consultas:

As consultas, indicando no assunto SAINT-GOBAIN CRISTALERÍA / CITAV "Arquitectura em Vidro" 2016 podem ser remetidas para:

concursos@cscae.com citav@saint-gobain.com

7.- Júri:

O júri dos Prémios *SAINT-GOBAIN CRISTALERÍA / CITAV* "*Arquitectura em Vidro" 2016*, será composto no mínimo por 6 membros e no máximo de 9.

Participarão como membros do júri:

- 1 Representante do Consejo Superior de Colegios de Arquitectos de España (CSCAE).
- 1 Representante da Ordem dos Arquitectos Portugueses (OAP)
- 1 Arquitecto de prestígio reconhecido.
- 1 Representante do sector dos transformadores.
- 2 Representantes da Saint-Gobain Cristalería, dos quais um será o presidente.

Poderão fazer parte do júri representantes de Associações e Entidades relacionadas com o sector de transformação de vidro que Saint-Gobain Cristalería considere de interesse para um maior prestígio dos prémios. Além disso, o júri contará com um secretário sem voto que redigirá as actas relevantes.

8.- Calendário:

Abertura da recepção de propostas: 15 de Março de 2016 Encerramento da recepção das propostas: 15 de Outubro de 2016

Reunião do júri: Novembro de 2016

Entrega dos prémios: Novembro / Dezembro de 2016







Premios Saint-Gobain Cristalería/CITAV

Com a colaboração de:



9.- Fiscalidade do Prémio

O prémio de cariz monetário será tributado de acordo com a legislação espanhola: Ley 35/2006; Real Decreto nº 2004/2009; Real Decreto 2069/1999, modificado pelo Real Decreto 41/2010; Orden EHA/388/2010 de 19 de Fevereiro.

10.- Protecção de dados

Em conformidade com a Lei Orgânica 15/1999, de 13 de Dezembro, sobre a protecção de dados de caracter pessoal, informamos que os dados pessoais que os participantes consentirem voluntariamente em facilitar, serão incorporados, com excepção dos que exprimirem o contrário, na base de

dados da titularidade da SAINT GOBAIN CRISTALERÍA S.L. inscrito na Agencia Espanhola de protecção de dados, com o fim de gerir o desenvolvimento do concurso e a não inclusão dos dados impossibilita a participação nos prémios.

No entanto, os participantes podem exercer os seus direitos de acesso, rectificação, cancelamento e oposição dirigindo por escrito para SAINT GOBAIN CRISTALERÍA: C/ Príncipe de Vergara 132, 28002 Madrid (Espanha) ou para o seguinte correio electrónico citav@saint-gobain.com. Os dados pessoais facilitados pelos participantes serão tratados em conformidade com a Lei Orgânica 15/1999, de 13 de Dezembro, sobre a protecção de dados de caracter pessoal.



